



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 01 ao PLCE 010-22 PROC. 631-22

Art. 1º Dá nova redação ao caput do art. 3º, conforme segue:

"**Art. 3º** O incentivo constante desta lei terá vigência para as guias de ITBI incluídas no Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), no período de 02 de janeiro a 31 de março de 2023, referentes às transações de compra e venda, de permuta e de doação em pagamento que atendam às exigências previstas nesta Lei Complementar."

Ver. Claudio Janta (Líder da Bancada do SD)



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 09/11/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0462692** e o código CRC **541CEF31**.

Referência: Processo nº 118.00386/2022-47

SEI nº 0462692